

Edital nº 005/2016

Processo Seletivo Simplificado

**Enfermagem (Enfermeiros e
Técnicos de Enfermagem)**



IDTECH®
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
idtech.org.br

Edital nº 005/2016

Processo Seletivo Simplificado

Enfermagem - Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem

O Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH informa, nos termos de suas disposições estatutárias e demais normas vigentes e mediante as condições estabelecidas neste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2016, com a finalidade de selecionar candidatos para o exercício dos cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.

1. DO OBJETIVO

1.1. Considerando a necessidade de suprir os futuros déficits no quadro de pessoal do Hospital Alberto Rassi – HGG, o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH selecionará candidatos para cadastro reserva e contratação em regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

2. DA LOTAÇÃO

2.1. As atividades serão exercidas nas Unidades de Serviços do Hospital Alberto Rassi – HGG que apresentarem déficit de profissionais nos diversos turnos e setores.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Condições Gerais para Inscrição:

3.1.1. As inscrições serão gratuitas;

3.1.2. As inscrições estarão abertas no período de 09 de novembro de 2016 a 16 de novembro de 2016 e serão realizadas pelo endereço eletrônico, <http://curriculo.hospitalalbertorassi.org.br/>

3.1.3. Para a inscrição, os candidatos deverão acessar o link citado acima, inserir o CPF e, em seguida, preencher as 4 (quatro) abas do FORMULÁRIO DE REGISTRO DO CANDIDATO. As abas são: “DADOS PESSOAIS”, “HISTÓRICO PROFISSIONAL”, “FORMAÇÃO” e “DADOS COMPLEMENTARES”. Os candidatos deverão preencher o formulário por completo e fazer o upload da fotografia 3x4 recente;

3.1.4. O candidato deverá, no ato do preenchimento do formulário pelo site, marcar em campo específico do Formulário de Registro do Candidato, na aba “DADOS COMPLEMENTARES”, sua opção quanto aos horários de trabalho disponíveis (Matutino 06:00 às 12:00 horas; Vespertino 12:00 às 18:00 horas; Noturno 18:00 às 24:00 horas; Madrugada 24:00 às 06:00 horas).

3.1.5. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento do Formulário de Registro do Candidato, tomando cuidado para evitar deixar campos sem preenchimento.

3.1.6. A inscrição será validada somente após assinalar na aba “DADOS COMPLEMENTARES”, o campo “Eu assumo que todas as informações são verídicas e estarão disponíveis para conferência” e, em seguida, salvar o cadastro e aparecer a mensagem “Seu currículo foi cadastrado!”.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Para as pessoas com deficiência, interessadas em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios previstos no art.37, Inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal 7.853/89, regulamentado pelo Decreto Federal 3.298/99 (art.37), e na Lei Estadual nº 14.715/2004;

4.2. Para efeito deste processo seletivo simplificado considera-se pessoa com deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, perda ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho das atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano (Parágrafo 4º do Artigo 1º da Lei Estadual nº 14.715/04 e suas alterações posteriores);

4.3. O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital;

4.4. Os candidatos deficientes deverão especificar e registrar qual o tipo de deficiência no ato da inscrição;

4.5. O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo Simplificado não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria após sua contratação.

5. DAS VAGAS E REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

5.1. O Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH disponibilizará vagas conforme a necessidade da Gestão do Hospital Alberto Rassi – HGG, distribuindo-as de acordo com o cargo previsto neste Edital, obedecendo aos respectivos requisitos de escolaridade. Enfermeiros: Graduação em Ensino Superior em Enfermagem. Técnicos em Enfermagem: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. Participação do Processo Seletivo os candidatos inscritos no período das inscrições deste Edital.

6.2. O candidato não comparecendo em qualquer uma das etapas, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

6.3. O Processo Seletivo Simplificado será composto por 4 (quatro) etapas contínuas e sequenciais descritas a seguir:

6.3.1. 1ª Etapa: Avaliação Curricular

6.3.1.1. A avaliação curricular tomará como base a formação escolar, cursos profissionalizantes e a experiência profissional. Em caso de ex colaboradores, também será avaliado o histórico funcional como requisito para aprovação;

6.3.1.2. Todas as informações prestadas serão de responsabilidade do candidato, que ao informar os dados curriculares se responsabilizará pela sua veracidade;

6.3.1.3. Os documentos serão conferidos no ato da contratação e somente após a conferência e comprovada a autenticidade dos mesmos, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;

6.3.1.4. Caso não seja comprovado qualquer um dos documentos informados no ato da inscrição, o candidato estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

6.3.1.5. O candidato cuja documentação for considerada em desacordo com o Edital estará excluído automaticamente do Processo Seletivo Simplificado;

6.3.1.6. Os currículos serão avaliados pela Equipe da Gerência de Recursos Humanos do IDTECH nos dias 17 a 18 de novembro de 2016;

6.3.1.7. A etapa de avaliação curricular terá caráter eliminatório e classificatório;

6.3.1.8. O resultado dessa etapa de avaliação curricular será publicado no sítio eletrônico do IDTECH no dia 18 de novembro de 2016 após as 18 horas;

6.3.1.9. Os candidatos selecionados nessa etapa de avaliação curricular serão convocados para participação na próxima etapa do Processo Seletivo Simplificado, por meio de publicação no site do IDTECH no dia 18 de novembro de 2016 após as 18 horas;

6.3.1.10. Serão aprovados para a próxima etapa os 200 candidatos que se classificarem com melhor pontuação, de acordo com a tabela no ANEXO I.

6.3.2. 2ª Etapa: Prova de Conhecimento Específico

6.3.2.1. Os candidatos aprovados na etapa anterior do Processo Seletivo Simplificado deverão se submeter a Prova de Conhecimento Específico no dia 21 de novembro de 2016 para técnicos em enfermagem e 22 de novembro de 2016 para enfermeiros;

6.3.2.2. A prova de conhecimento específico será composta por 17 (dezesete) perguntas, sendo que 16 (dezesesseis) delas serão no formato de respostas objetivas, valendo cada uma 0,5 ponto e 01 (uma) no formato de resposta dissertativa, valendo 2,0 pontos, e terá caráter eliminatório e classificatório;

6.3.2.3. No dia de realização da Prova de Conhecimento Específico, o candidato somente fará a prova mediante a apresentação do documento de identificação oficial e original com foto e impressão digital.

6.3.2.4. Serão considerados documentos de identificação, os oficiais e originais de identidade com foto e impressão digital, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, carteira nacional de habilitação (CNH) e carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

6.3.2.5. Os documentos que tenham prazo de validade e estejam vencidos não serão aceitos neste Processo Seletivo Simplificado.

6.3.2.6. Não serão aceitos cópias de documentos, ainda que autenticadas, protocolos de documentos, certidões, declarações, carteiras de estudante e outros documentos diferentes dos especificados neste Edital;

6.3.2.7. O candidato que não apresentar a documentação exigida, seja por motivo de perda, extravio ou por outras situações não contempladas neste Edital, não poderá fazer a prova, ficando, assim, eliminado do Processo de Seleção, à exceção da situação prevista para apresentação do Boletim de Ocorrência (BO).

6.3.2.8. No Boletim de Ocorrência (BO), deverá constar o relato de extravio, furto ou roubo de documentos, bem como o número de registro dos documentos extraviados, furtados ou roubados.

6.3.2.9. O conteúdo programático das provas abrangerá conhecimentos técnicos assistenciais das seguintes áreas de atuação da enfermagem: Nefrologia, Centro de Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado, Clínicas Médica e Cirúrgica;

6.3.2.10. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado do início da prova;

6.3.2.11. O tempo de duração da prova será de 2 (duas) horas.

6.3.2.12. A prova será aplicada a todos os cargos e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) proposições para cada questão e apenas 01 (uma) alternativa correta, sendo 16 (dezesesseis) questões objetivas e 1 (uma) questão dissertativa para o cargo de enfermeiro e 16 (dezesesseis) questões objetivas e 1 (uma) questão dissertativa para o cargo de técnico em enfermagem;

6.3.2.13. A prova de conhecimento específico terá caráter eliminatório e classificatório.

6.3.2.14. Para a realização da prova de conhecimento específico, o candidato deverá comparecer munido de: Caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta ou azul, e documento oficial e original de identidade que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital;

6.3.2.15. O resultado dessa etapa será publicado no sítio eletrônico do IDTECH no dia 24 de novembro de 2016;

6.3.2.16. Serão aprovados para a próxima etapa os 120 candidatos que se classificarem com melhor pontuação;

6.3.2.17. Os candidatos aprovados nessa etapa da Prova de Conhecimento Específico serão convocados para participação na próxima etapa do Processo Seletivo Simplificado, através de publicação no site do IDTECH no dia 24 de novembro de 2016, após as 18 horas.

6.3.3. 3ª Etapa: Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo

6.3.3.1. Os candidatos aprovados na etapa anterior do Processo Seletivo Simplificado deverão se submeter à Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo nos dias 28 e 29 de novembro de 2016;

6.3.3.2. A etapa da Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo tem o objetivo de avaliar competências, que é caracterizado pelo conjunto de conhecimentos, habilidades, comportamentos e aptidões que possibilitam maior probabilidade de obtenção de sucesso na execução de determinadas atividades;

6.3.3.3. A etapa da Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo será realizada por profissionais especialistas em comportamento humano, graduados em psicologia e já com experiência em identificar e avaliar competências e habilidades comportamentais;

6.3.3.4. A Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo terão caráter apenas eliminatório e não classificatório, vez que não haverá número mínimo ou máximo de candidatos para a participação na próxima etapa;

6.3.3.5. O resultado dessa etapa será publicado no sítio eletrônico do IDTECH no dia 30 de novembro de 2016;

6.3.3.6. Os candidatos aprovados na Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo serão convocados para participação na última etapa do Processo Seletivo Simplificado, através de publicação no site do IDTECH no dia 30 de agosto de 2016.

6.3.4. 4ª Etapa: Entrevista Técnica e Comportamental

6.3.4.1. Os candidatos aprovados na etapa anterior do Processo Seletivo Simplificado deverão se submeter à Entrevista Técnica e Comportamental no período de 1 a 4 de dezembro de 2016;

6.3.4.2. A etapa de Entrevista Técnica e Comportamental tem o objetivo de avaliar as competências do candidato, que se denominam dos conhecimentos, habilidades e atitudes, essenciais para o pleno desenvolvimento das atribuições do cargo, obtidos através da escolaridade, treinamentos realizados e aplicados e experiência profissional;

6.3.4.3. A Entrevista Técnica e Comportamental terá caráter eliminatório;

6.3.4.4. O resultado dessa etapa será publicado no sítio eletrônico do IDTECH no dia 05 de dezembro de 2016, como Resultado Preliminar.

7. DOS CANDIDATOS APROVADOS

7.1. Os candidatos aprovados serão ordenados em listas por ordem alfabética;

7.2. Os candidatos aprovados neste Edital comporão o cadastro reserva e poderão ser convocados durante o prazo de 1 (um) ano a partir da publicação do Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o surgimento e disponibilidade de vagas no quadro de pessoal do Hospital Alberto Rassi – HGG. Poderá o prazo ora assinalado ser prorrogado, a critério exclusivo do IDTECH, por no máximo igual período, contados a partir da data da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que deseja interpor recurso contra a divulgação do Resultado Preliminar deste Processo Seletivo Simplificado disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, em instância única;

8.2. O prazo inicia-se no 1º (primeiro) dia útil ao da divulgação do Resultado Preliminar;

8.3. O recurso deverá ser interposto em formulário próprio, disponível na sede do IDTECH, situada na Rua 1, nº 60, Setor Oeste, Goiânia/GO;

8.4. O formulário de recurso deverá ser preenchido e entregue dentro do prazo estabelecido, constando a justificativa do pedido em que se apresenta a sua razão, sendo liminarmente indeferidos os que não forem claros, consistentes e objetivos;

8.5. A decisão do recurso será dada a conhecer exclusivamente ao candidato interessado, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do Resultado Final. O interessado deverá ter acesso aos autos/processo protocolado por ocasião da apresentação de seu recurso;

8.6. Não será aceito recurso via internet, via fax ou via correios;

8.7. Os recursos fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos;

8.8. Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo e o candidato deverá se submeter às etapas seguintes do Processo Seletivo Simplificado, se for caso.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado, por ordem alfabética, no dia 05 de dezembro de 2016, a partir das 18 horas, no site www.idtech.org.br.

9.2. Os resultados não serão informados via telefone.

10. DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS

10.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado, por ordem alfabética, no dia 09 de dezembro de 2016, a partir das 18 horas, no site www.idtech.org.br;

10.2. Os resultados não serão informados via telefone.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

11.2. Para comprovação o candidato deverá apresentar a documentação referente às seguintes opções:

11.3. Iniciativa Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: cópias das páginas da foto, frente e verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre;

11.4. Ex-Servidor Público: Declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, expedido pelo Setor de Recursos Humanos do respectivo órgão, informando o período com data de admissão e desligamento, especificando o cargo e a descrição das atividades desenvolvidas;

11.5. O candidato aprovado e convocado apresentará a documentação na Gerência de Recursos Humanos na sede do IDTECH;

11.6. O candidato aprovado e convocado via telefone pela Gerência de Recursos Humanos terá 03 (três) dias úteis para comparecer perante a referida Gerência, a partir da data da convocação para firmar contrato de trabalho. Caso este não compareça no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga, podendo o IDTECH proceder nova convocação;

11.7. O candidato convocado deverá apresentar-se na Gerência de Recursos Humanos munido de cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos, sob pena de não ser admitido:

- a) Carteira de Identidade e CPF;

- b)** Título de Eleitor;
- c)** Comprovante de votação da última eleição ou justificativa expedida pela Justiça Eleitoral de não votação na última eleição;
- d)** Certificado de Reservista (para empregados do sexo masculino);
- e)** PIS;
- f)** Comprovante de Endereço (água, luz ou telefone atualizado e com CEP);
- g)** Cartão de Vacina (Dupla Adulto, Influenza, Febre Amarela e Hepatite B);
- h)** Certidão de Casamento (se casado for);
- i)** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se menor de 7 anos, adicionar cópia do cartão de vacinação / se maior de 7 anos adicionar declaração de frequência escolar);
- j)** Comprovante de escolaridade;
- k)** Comprovante de registro profissional no Conselho da categoria;
- l)** Certidão de Quitação de Anuidade do Conselho da categoria;
- m)** Cartão de Certificação Digital;
- n)** Comprovação de experiência na área pretendida de, no mínimo, 6 (seis) meses (Cópia das páginas da CTPS que contém foto, dados pessoais e as páginas de registro profissional e/ou declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado expedido pela área de Recursos Humanos do respectivo órgão);
- o)** Documento que comprove dados da conta bancária (exemplo: cópia do cabeçalho de extrato, cópia do cartão da conta, etc).

11.8. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais, sob pena de não ser admitido:

- a)** Exame admissional expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do Hospital Alberto Rassi- HGG;
- b)** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- c)** 04 Fotos 3x4 (recentes);
- d)** Comprovante de escolaridade e títulos de especialização.

11.9. Toda a documentação será avaliada pela equipe da Gerência de Recursos Humanos que, após análise, efetuará a solicitação da Contratação de trabalho.

11.10. Os candidatos com deficiência deverão, além dos documentos citados acima, apresentar Laudo Médico emitido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do Hospital Alberto Rassi- HGG, sob pena de não ser admitido.

11.11. Laudo Médico deverá conter:

- a) O nome e o documento de identidade do candidato;
- b) A assinatura, carimbo e CRM do profissional, especificando que o candidato é deficiente;
- c) Descrever a espécie, o grau, o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as informações referentes ao presente Edital estarão disponíveis no site www.idtech.org.br;

12.2. A presente seleção terá prazo de validade no período de 09 de dezembro de 2016 a 09 de dezembro de 2017;

12.3. Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências nele contida deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;

12.4. O Resultado final será publicado no sítio eletrônico do IDTECH.

12.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado;

12.6. Os candidatos aprovados, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2016, serão convocados conforme a necessidade do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH;

12.7. A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado ao IDTECH o direito de proceder a contratação em número que atenda aos seus interesses, as suas necessidades e disponibilidade financeira.

12.8. O IDTECH se reserva o direito de excluir do Processo Seletivo o Candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

12.9. O IDTECH se reserva o direito de proceder alterações no Edital, no que tange às etapas eliminatórias, podendo fazer inclusões ou exclusões, mantida a concorrência / igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará todas as alterações no site www.idtech.org.br, com antecedência mínima de 48 horas.

12.10. O IDTECH se reserva o direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelos Candidatos.

12.11. Este Edital entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação no sítio eletrônico do IDTECH.

12.12. O cronograma das etapas do Processo Seletivo Simplificado está no Anexo II.

Goiânia/GO, aos 7 dias do mês de novembro de 2016.

Déborah Inácio Mathias Costa
Gerência de Recursos Humanos

Lúcio Dias Nascimento
Coordenação Administrativa-Financeira

José Cláudio Romero
Coordenação Executiva

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Avaliação Curricular - Técnico em Enfermagem

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão de curso técnico em enfermagem	1	1	1
B	Certificado de curso de extensão ou aperfeiçoamento	2	1	2
C	Certificado de curso de informática básica (Pacote Office)	1	1	1
D	Experiência na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	4	2	8
Máximo de pontos:				12

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Se houver frações de meses, após os 6 meses mínimos comprovados de experiência profissional, serão computados em 0,333 pontos cada mês.

Avaliação Curricular - Enfermeiro

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão de curso em Enfermagem	1	1	1
B	Especialização	2	1	2
C	Mestrado	1	1	1
D	Doutorado	1	1	1
E	Experiência profissional na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	4	2	8
Máximo de pontos:				13

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Se houver frações de meses, após os 6 meses mínimos comprovados de experiência profissional, serão computados em 0,333 pontos cada mês.

ANEXO II

CRONOGRAMA – EDITAL ENFERMAGEM – 005/2016

ETAPAS	PERÍODOS
Inscrições	09/11 a 16/11/2016
Avaliação Curricular	17/11 a 18/11/2016
Divulgação de lista de aprovados e convocação para Prova de Conhecimento Específico	18/11/2016
Prova de Conhecimento Específico	21/11 e 22/11/2016
Divulgação de lista de aprovados e convocação para Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo	24/11/2016
Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo	28/11 e 29/11/2016
Divulgação da lista de aprovados e convocação para Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais	30/11/2016
Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais	01/12 a 04/12/2016
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	05/12/2016
Interposição de recursos	06/12 a 07/12/2016
Resultado final do Processo Seletivo	09/12/2016
Prazo de validade do Processo Seletivo	09/12/2016 a 09/12/2017